

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 081/2018, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E EXAME DOS ENVELOPES Nº 01 (HABILITAÇÃO) E Nº 02 (PROPOSTAS), DAS EMPRESAS INTERESSADAS NA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE UM PRÉDIO QUE SERVIRÁ COMO SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NA ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES NO EDITAL 02/2018 E SEUS ANEXOS.**

Edital Licitação nº 002/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Processo: 049/2018

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, no Sala de Reuniões desta Câmara, sito à Rua Lourenço Zaccaro nº 1310, Centro, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria n.º 081/2018, composta dos membros: Sr. Juliano Dias Furquim, Sr. Luiz Fabiano de Oliveira e Sra. Miria Regina Silveira de Lima, sob a presidência do primeiro, para proceder ao recebimento dos envelopes 01 (habilitação) e 02 (propostas), abertura e exame dos envelopes nº 01 (habilitação) das licitantes interessadas na execução de serviços definidos no objeto do Edital. Abertos os trabalhos, registra-se as seguintes licitantes:

01) SOMMER'S CONSTRUTURA LTDA, CNPJ: 91.549.055/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. ANDERSON RICARDO RODRIGUES CPF 013.705.810-17;

02) TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.122.041/0001-01, REPRESENTADA PELO SR. GERSON LUIZ SCHUTZ, CPF 561.636.650-15;

03) DJR CONSTRUÇÕES LTDA, SEM REPRESENTANTE;

A Comissão de Licitações informou que, neste ato, serão abertos os envelopes de documentação, vistos e rubricados por todos os presentes, e conforme Artigo 43, §3º da Lei 8.666/93, a documentação de habilitação será analisada pela Comissão de Licitações com auxílio da Contadoria, engenharia e Procuradoria. E que após esta análise será confeccionada a ata de habilitação/inabilitação, que será disponibilizada no site [www.cmnovasantarita.rs.gov.br](http://www.cmnovasantarita.rs.gov.br). Dada a palavra aos licitantes o representante da empresa TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA alega que:

- A empresa DJR CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou CND Estadual com endereço diferente do Contrato Social; não apresentou vínculo com o profissional conforme item 6.2.4.1 do edital; o atestados de capacidade técnica não são compatíveis referentes aos itens 6.2.3 e 6.2.4 respectivamente; não apresentou o documento referente ao item 6.2.9;

– A empresa SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, apresentou atestado não compatível com o item 6.2.3, referente a revestimento e alvenarias; faltou a negativa de falência e concordata, item 6.2 letra i.

Os envelopes nº 02 (propostas) ficam em envelope maior lacrado e rubricado por todos os presentes. E nada mais havendo a registrar, encerra-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

**Juliano Dias Furquim**  
**Presidente**

**Luiz Fabiano de Oliveira**  
**Membro**

**Miria Regina Silveira de Lima**  
**Membro**

**Anderson Ricardo Rodrigues**  
**SOMMER'S CONSTRUTURA LTDA**

**Gerson Luiz Schutz**  
**TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA**